

INDICAÇÃO Nº 16.454/2008

O deputado **LUIZ ARGÔLO**, com base nos termos do Art. 139 da Resolução 1.193/85 – Regimento Interno – propõe ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Jaques Wagner, através da presente **INDICAÇÃO**, a criação do kit básico escolar na rede pública do Estado da Bahia.

JUSTIFICATIVA

O kit básico escolar visa atender ao vasto contingente de alunos carentes da rede estadual de ensino, favorecendo as famílias de baixa renda, cujos responsáveis percebem baixa remuneração, o que dificulta a aquisição do material básico necessário ao aprendizado. Através desse benefício, serão garantidos aos estudantes os meios indispensáveis para o adequado acompanhamento das aulas, facilitando aos professores o desenvolvimento pleno de seu trabalho pedagógico e, conseqüentemente, contribuindo de forma eficaz para a melhoria da qualidade do ensino ministrado pelas escolas públicas do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 08 de Janeiro de 2008

Luiz Argôlo
Deputado